



SEÇÃO: DISCURSOS DISCRIMINATÓRIOS COMO FRATURA DA SOCIEDADE BRASILEIRA

O racismo científico no Brasil: os discursos discriminatórios nas gêneses das Escolas de Direito e Medicina e o uso do título de doutor nas profissões

The scientific racism in Brazil: discriminatory discourses in the genesis of Law and Medicine Schools and the use of the title of doctor in the professions

El racismo científico en Brasil: discursos discriminatorios en la génesis de las Facultades de Derecho y de Medicina y el uso del título de doctor en las profesiones

**Priscila Thayane de
Carvalho Silva¹**

orcid.org/0000-0003-2804-717X
priscilathayane10@gmail.com

**Camila Ferreira da
Silva¹**

orcid.org/0000-0002-2348-9350
cfsilva@ufam.edu.br

**Fernanda Cavalcante
Gama¹**

orcid.org/0000-0001-5147-3455
fernandacgama19@gmail.com

Recebido em: 18 jul. 2022.

Aprovado em: 13 out. 2022.

Publicado em: 07 dez. 2022.

Resumo: O presente ensaio tematiza o racismo científico brasileiro e os percursos aqui eleitos têm como objetivo evidenciar os discursos discriminatórios nas gêneses das Escolas de Direito e Medicina, e a sua apropriação do título de doutor nessas profissões. De recorte teórico bourdieusiano, utiliza-se a Sociologia Reflexiva para analisar os discursos inerentes à constituição da ciência brasileira a partir de seu histórico racista de eugenia e considerações sobre miscigenação e o mito da democracia racial. Nesse sentido, há uma reflexão sobre os momentos de tensionamentos das relações étnico-raciais brasileiras, especialmente quando se apoiam nas alocações biologistas. Dessa forma, houve uma conexão com o passado, principalmente no período pós-abolicionista e as influências do darwinismo social no fazer científico e formativo das escolas analisadas nesse estudo. Embora o racismo científico não tenha influenciado exclusivamente as Escolas de Direito e Medicina no Brasil, o enredo com foco nessas duas áreas do conhecimento e profissões conduz o leitor a refletir sobre um contexto particular até as propriedades mais gerais, interrogando constantemente o objeto e estabelecendo assim uma conexão com o uso da Sociologia Reflexiva. Logo, o texto está dividido em três seções, além da introdução e conclusão, a saber: no primeiro momento, é apresentado o mito da democracia racial e como ele foi constituído no país; na sequência, é abordado como ocorreu a miscigenação e quais as implicações do racismo científico; e, por fim, nas últimas seções do artigo, são evidenciadas as fraturas dos discursos discriminatórios nas gêneses formativas de ambos os cursos. Quanto aos resultados, destacam-se os modos como a ciência é pensada e hierarquizada, desconsiderando o conhecimento e saberes de uma sociedade multiculturalista, plurirracial e não branca.

Palavras-chave: raça; racismo científico; miscigenação.

Abstract: This essay thematizes Brazilian scientific racism and the paths chosen here aim to highlight the discriminatory discourses in the genesis of the Schools of Law and Medicine and their appropriation of the title of doctor in these professions. With a Bourdieusian theoretical approach, Reflective Sociology is used to analyze the discourses inherent to the constitution of Brazilian science from its racist history of eugenics and considerations about miscegenation and the myth of racial democracy. In this sense, there is a reflection on the moments of tension in Brazilian ethnic-racial relations, especially when they are supported by biological speeches. In this way, there was a connection with the past, mainly in the post-abolitionist period and the influences of Social Darwinism in the scientific and formative work of the analyzed schools in this study. Although scientific racism has not exclusively influenced the Schools of Law and Medicine in Brazil, the plot focusing on these two areas of knowledge and professions leads the reader to reflect on a particular context to the most general properties, cons-



tantly interrogating the object and thus establishing a connection with the use of Reflexive Sociology. Therefore, the text is divided into three sections in addition to the introduction and conclusion, namely: at first, the myth of racial democracy is presented and how it was constituted in the country, in the sequence, it is discussed how miscegenation took place and what the implications were. of scientific racism. Finally, in the last sections of the article, the fractures of discriminatory discourses in the formative genesis of both courses are evidenced. As for the results, the ways in which science is thought and hierarchical stand out, disregarding the knowledge and knowledge of a multicultural, pluriracial and non-white society.

Keywords: breend; scientific racism; miscegenation.

Resumen: Este ensayo tematiza el racismo científico brasileño y los caminos elegidos aquí tienen como objetivo resaltar los discursos discriminatorios en la génesis de las Facultades de Derecho y Medicina y su apropiación del título de doctor en esas profesiones. Con un enfoque teórico bourdieusiano, la Sociología Reflexiva se utiliza para analizar los discursos inherentes a la constitución de la ciencia brasileña a partir de su historia racista de la eugenesia y las consideraciones sobre el mestizaje y el mito de la democracia racial. En ese sentido, se reflexiona sobre los momentos de tensión en las relaciones étnico-raciales brasileñas, especialmente cuando son sustentadas por discursos biológicos. De esta manera, hubo una conexión con el pasado, principalmente en el período después de la abolición y las influencias del darwinismo social en el trabajo científico y formativo de las escuelas analizadas en este estudio. Si bien el racismo científico no ha influido exclusivamente en las Facultades de Derecho y Medicina en Brasil, la trama centrada en estas dos áreas de conocimiento y profesiones lleva al lector a reflexionar sobre un contexto particular a las propiedades más generales, interrogando constantemente el objeto y estableciendo así una conexión con el uso de la Sociología Reflexiva. Por ello, el texto se divide en tres apartados además de la introducción y la conclusión, a saber: en un primer momento se presenta el mito de la democracia racial y cómo se constituyó en el país, en la secuencia se discute cómo se produjo el mestizaje y cuáles fueron las implicaciones del racismo científico. Finalmente, en los últimos apartados del artículo, se evidencian las fracturas de los discursos discriminatorios en la génesis formativa de ambos cursos. En cuanto a los resultados, se destacan las formas en que se piensa y jerarquiza la ciencia, desconociendo los saberes y saberes de una sociedad multicultural, plurirracial y no blanca.

Palabras clave: raza; racismo científico; mestizaje.

Introdução

A partir da Sociologia Reflexiva bourdieusiana, fizemos uma pequena contextualização histórica e análise dos discursos da sociedade brasileira, sobretudo no seu período pós-abolicionista,

possibilitando assim pensar a dinâmica da construção social do conceito de raça, do mito da democracia racial, da fase da eugenia e miscigenação, subsidiados pelo Darwinismo Social e reforçados nos tratados do racismo e racismo científico (TODOROV, 1993)² euro-centrados, nos quais os não brancos, como os afrobrasileiros e povos indígenas, foram inferiorizados sistematicamente e a eles foram conferidos todos os males da nação brasileira.

Para Todorov (1993), o racista comum não consegue justificar o seu comportamento ou apresentar fundamentação científica. Já os racialistas são os que formulam doutrinas e teorias baseadas em um conjunto de proposições e ideias relacionadas a um "tipo ideal" de raças, embora nem todo racista seja racialista e vice-versa. Em concordância com Munanga (2017, p. 41), "eu resumiria o racismo brasileiro como difuso, sutil, evasivo, camuflado, silenciado, em suas expressões e manifestações, porém eficiente em seus objetivos". Adiantamos que na nossa reflexão sobre os momentos de tensionamentos das relações étnico-raciais brasileiras não nos amparamos no discurso biologista para entender a questão racial, e sim na compreensão política e sociológica desse conceito. Desse modo, os percursos aqui eleitos têm como objetivo evidenciar os discursos discriminatórios nas gêneses das Escolas de Direito e Medicina e a apropriação do título de doutor nessas profissões.

Nesse sentido, Bourdieu (2002) nos possibilitou conceber o campo científico articulado à sociedade na qual estamos inseridos, material e simbolicamente. Nessa dupla determinação, a partir do Materialismo do simbólico de Bourdieu (MICELI, 2014), vimos que o conhecimento científico nunca é politicamente refratário ou isento, além de perceber os resquícios do passado no presente nas duas formações, seja no campo simbólico, linguístico, cultural, entre outros.

Trata-se de interrogar sistematicamente o caso particular, constituído em 'caso particular do possível', como diria Bachelard, para retirar dele

² O autor afirma que "o racismo é um comportamento antigo e de extensão provavelmente universal; o racialismo é um movimento de ideias nascida na Europa ocidental, cujo grande período vai de meados do século XVIII a meados do século XX" (TODOROV, 1993, p. 107).

as propriedades gerais ou invariantes que só se denunciam mediante uma interrogação assim conduzida (BOURDIEU, 2002, p. 32).

Logo, para Bourdieu, precisamos interrogar o objeto incessantemente, para perceber as relações de poder estabelecidas nesse campo. O racismo científico não influenciou única e exclusivamente as Escolas de Direito e Medicina no país. Como critério, resgatamos essas duas formações distintas por serem profissões que possuem um amplo reconhecimento social e um prestígio histórico na hierarquia profissional no país. Logo, o enredo com foco nessas duas áreas permite conduzir o leitor de um contexto particular até as propriedades gerais, dialogando e interrogando nosso objeto a partir da Sociologia Reflexiva.

1 O mito da democracia racial no período pós-abolicionista brasileiro

Conforme Miranda (2010, p. 5), "a ideia de raça atravessa os séculos, habitando o imaginário dos seres humanos e sendo utilizada nas relações entre os indivíduos e povos a partir de diversas concepções e finalidades". Seu surgimento é baseado em uma ideia e definição eurocêntrica e branca. Miranda (2010, p. 5) assevera que "a palavra raça entrou na língua inglesa no começo do século XVI, sendo que as mudanças no seu uso refletem a compreensão popular das diversidades físicas e culturais". Segundo Munanga (2004, p. 01), "o conceito de raça veio do italiano *razza*, que por sua vez veio do latim *ratio*, que significa sorte, categoria, espécie". Na biografia das ciências naturais, o conceito de raça passou a ser usado de imediato na Zoologia e na Botânica para classificar as espécies animais e vegetais. Após algumas redefinições dessas interpretações conceituais houve um momento histórico em que raça passou a significar descendência, linhagem, estirpe, ou seja, um grupo de pessoa que têm um ancestral comum e vêm de uma mesma genealogia.

Para Munanga (2004), os cientistas naturalis-

tas dos séculos XVIII-XIX desenvolveram suas pesquisas baseadas na designação de grupos humanos por meio dos atributos físicos e, infelizmente, desde o início, eles se deram o direito de hierarquizar e estabelecer uma escala de valores entre as chamadas "raças", elegendo uma relação intrínseca entre o biológico e as qualidades psicológicas, morais, intelectuais e culturais, reforçando pseudociências fundamentadas na raciologia. Para este autor, o conceito de raça, nas ciências naturais, foi utilizado primeiramente para classificar espécies animais e vegetais por Lineu (1707-1778, naturalista sueco). Nesse sistema, os homens foram classificados em quatro raças, a partir de uma escala de valores que já sugeria uma hierarquização, a saber por Munanga (2004, p. 9):

- Americano - que o próprio classificador descreve como moreno, colérico, cabeçudo, amante da liberdade, governado pelo hábito, tem corpo pintado.
- Asiático - amarelo, melancólico, governado pela opinião, e pelos preconceitos, usa roupas largas.
- Africano - negro, flegmático, astucioso, preguiçoso, negligente, governado pela vontade de seus chefes (nepotismo), unta o corpo com óleo ou gordura, sua mulher tem vulva pendente e quando amamenta seus seios se tornam moles e alongados.
- Europeu - branco, sanguíneo, musculoso, engenhoso, inventivo, governado pelas leis, usa roupas apertadas.

Consequentemente, essa hierarquização transvestida de científica ajudava a validar o sistema de dominação racial humano, como sucedeu no Brasil com a escravidão negra, com o massacre dos povos indígenas e com o período pós-abolicionista. Há ainda, *a posteriori*, as experiências na primeira e segunda guerras mundiais, como foi o caso da replicação do Fascismo na Itália e o holocausto nazista da Alemanha. Conforme Hasenbalg (1979), Nascimento (1978), Cashmore (2000), Hall (2003), Munanga (2004) e Moura (1990), dentre outros, a raça definitivamente não é um conceito regularizado pela Biologia e, com certeza, padece de influências sociopolíticas no constructo ideopolítico, promovendo a manutenção das desigualdades e regalias sociais.

Fanon (2008)³, quando tratou sobre questões raciais, afirmou que não foi o negro que inventou o branco; ao contrário, o branco é que inventou o negro, assim como outras categorias raciais. Dialogamos aqui também com a tipificação e classificação dos brancos aos indígenas, sugerindo que esses são os "não civilizados", por exemplo. Com o passar do tempo, as polêmicas no campo científico quanto à classificação das raças foi se fortalecendo. Houve questionamentos de variadas ordens e um famoso foi suscitado, como afirma Miranda (2010, p. 6), por

Ashley Montagu, que, em 1942, publicou o livro *The Fallacy of Race*, no qual declara que raça é um mito biológico. Logo após o final da 2ª Grande Guerra Mundial, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) tornou público o documento *Statement on Race*, que rejeitava qualquer significado científico para o conceito de raça.

Todavia, mesmo com as contranarrativas relacionadas ao decrépito conceito, o documento recebeu diversas oposições e críticas; sobretudo da parte dos antropologistas físicos e outros especialistas de visão tradicional. Ou seja, havia uma persistência da ideologia racista que se amparava nas características físicas para naturalizar os lugares sociais de superioridade e inferioridade, consolidando posições, poderes e legitimidades sociais baseados nesse conceito, que foram cruciais para a dominação simbólica que está na base do racismo.

Desse modo, outra noção frequentemente vinculada à raça é o conceito de etnia, que tem fundamentação totalmente distinta, segundo Santos, Palomares e Normando (2010, p. 122):

historicamente a palavra etnia significa 'gentio', proveniente do adjetivo grego *ethnikos*. O adjetivo deriva do substantivo *ethnos*, que significa gente ou nação estrangeira. É um conceito polivalente, que constrói a identidade de um indivíduo resumida em: parentesco, religião, língua, território compartilhado e nacionalidade, além da aparência física.

Em geral, trata-se de características tão marcantes que infindáveis vezes se tornam pontos basilares na construção da identidade de um indivíduo, determinado por meio dos aspectos da convivência social da população que constitui o grupo étnico, ocorrendo na partilha da mesma língua, tradições e territórios. Uma vez que essa comunidade ou grupos se valem de uma identificação interna, distinta das demais, mesmo que sejam plurais, heterogênicos e tenham suas peculiaridades, quando observados mais de perto, formam algumas conexões; a partir do olhar do outro, são supostamente ligados por uma familiaridade linguística, religiosa e tradição.

Esse fenômeno pode ser reconhecido e chamado de etnicidade, pois há uma julgada conexão com o passado e simultaneamente com a ideia de continuidade por meio das tradições e dos sentidos compartilhados nesses grupos ou comunidades. Porém, Hall (2003) chama atenção para os conceitos de etnicidade que muitas vezes são precipitados e fundamentados em ideias que se amparam em uma "racialização". Seja o conceito de raça ou de etnia, ambos foram categorizados a partir de uma visão eurocêntrica e colonial. O fato é que a própria ciência e o fazer científico não são neutros. Seus âmagos são permeados de contradições, desacordos, convenções, fundamentações e escolhas epistemológicas, nas quais o Ocidente definiu fortemente seu poder simbólico, subjetiva e objetivamente. Inclusive, quando propagou e deliberou teorias sobre raças e etnias, bem quando determinou e padronizou as convenientes perspectivas sobre si e sobre os "outros", fortificando sempre o olhar impetuoso do colonizador e de uma hegemonia científica fundamentada no racismo.

A repercussão dessa visão eurocêntrica no Brasil atravessa séculos, porém, iremos dialogar com o período pós-abolicionista e o surgimento do mito da democracia racial. Nesse sentido, a Lei Áurea de 1888 aboliu a escravidão negra, mas

³ "O compromisso político de Fanon com a luta pela descolonização da África e, em especial, seu envolvimento com a luta pela liberação da Argélia fizeram com que seu nome ficasse fortemente associado à defesa de processos revolucionários dos países do terceiro mundo. Não só o compromisso de Fanon com a luta pela liberação da Argélia, onde atuou entre 1953 e 1956 como médico-chefe do hospital psiquiátrico de Blida-Joinville, mas seu ativismo político em prol do pan-africanismo juntamente com outros líderes africanos, fizeram com que o seu nome estivesse fortemente associado à violência" (BERNARDINO-COSTA, 2016, p. 505).

para alguns escritores, como Joaquim Nabuco e Gilberto Freyre, o principal dispositivo institucional de opressão dos negros e os conflitos com os nossos povos originários encerraram-se literalmente em 1889, sendo a Proclamação da República uma passagem que universalizou, em tese, o direito à cidadania. A obra de Freyre, *Casa-grande e Senzala*, de 1933, expressa como foi exitoso o processo de formação nacional apoiada em uma base racial homogênea.

Domingues (2005, p. 119) afirma que

o mito da democracia racial remonta ao século XIX, a) respaldados pela literatura produzida pelos viajantes que visitaram o país b) pela produção da elite intelectual e política c) pela direção do movimento abolicionista institucionalizado e d) pelo processo de mestiçagem.

Em outras palavras, tinham os defensores da narrativa de que o período pós-abolição foi um momento de total harmonia racial entre o preto, o branco e o índio, justamente pelo seu processo histórico de miscigenação. As influências de Gilberto Freyre dialogam com uma brasilidade mestiça, unitária da nação brasileira, que contribui para interpretar o Brasil como sociedade multirracial, onde as raças europeias, africanas e indígenas eram e são do mesmo modo valorosas (FREYRE, 2005). Em divergência antológica a essa ideia, Munanga (2004) expõe que o mito da democracia racial tem uma agudeza profunda na sociedade, pois disfarça os conflitos "raciais", as desigualdades existentes nos diferentes campos sociais, bem como facilita a alienação dos não brancos.

As culturas nacionais são compostas não apenas de instituições culturais, mas também de símbolos e representações. Uma cultura nacional é um discurso – um modo de construir sentidos que influencia e organiza tanto nossas ações quanto a concepção que temos de nós mesmos [...]. A identidade nacional é uma comunidade imaginada [...]. Uma cultura nacional nunca foi um simples ponto de lealdade, união e identificação simbólica. Ela é também uma estrutura de poder cultural (HALL, 1997, p. 55-64).

Desse modo, Skidmore (1976) também antagônica com o pensamento de Freyre, pois para ele as ideias de Freyre não agenciavam em função

de igualitarismo racial. Ao contrário, o discurso por trás do mito da democracia racial promovia o ideal de branqueamento, segundo o qual a elite local adquiriu preciosos "traços" culturais do contato com africano e com o índio, e trazia uma associação romântica à ideia do surgimento da nação brasileira.

2 A miscigenação, o ideal de brancura e o racismo científico no Brasil

Questões do racismo, da mestiçagem e da miscigenação racial ainda persistem como amarras fundamentais para o entendimento do Brasil contemporâneo. Para Fry (2005), enquanto no Brasil um mestiço pode tornar-se branco, dependendo de seu fenótipo, nos Estados Unidos prevalece a regra da hipodescendência, que pressupõe o "não purismo". Logo, a existência do mestiço está condicionada a quem tem sangue negro ou indígena e se são pertencentes às comunidades negras ou indígenas, sendo rejeitados no universo dos brancos. Para Zarur (2003), a utopia brasileira se fortaleceu com a expansão da perspectiva culturalista, a qual consistia exatamente na crença da chegada inevitável de uma civilização nova, mestiça e original, cuja ideia de branqueamento era reforçada no imaginário popular.

No período pós-abolicionista, a miscigenação começou a partir de investimentos governamentais na intenção de clarear a pele da sociedade nacional. Houve por quase trinta anos a vinda de mais de três milhões de europeus – além de atos de violências sexuais cometidos contra mulheres negras e indígenas. Parafraseando Santos (2014), o surgimento da sociedade brasileira está intimamente ligado aos abusos e estupro sofridos por mulheres negras e indígenas.

A predominantemente racista orientação da política migratória foi outro instrumento básico no processo de embranquecer esse país. A assunção prevalecente, inspirando nossas leis de imigração, considerava a população brasileira como feia e geneticamente inferior por causa da presença do sangue negro-africano (NASCIMENTO, 1978, p. 70).

Jesus (2011) lembra o estopim da crença e defesa da eugenia, sendo esta considerada a

ciência responsável pelo aprimoramento da raça buscando aumentar o contingente das raças consideradas "superiores", ao passo que coibia o aumento das raças consideradas "inferiores", surgiu como medida necessária para atenuar os riscos de degeneração da sociedade brasileira. Segundo Schwarcz (1993), o projeto de formação nacional decide o suposto dilema colocado pelo racismo científico ao vislumbrar uma saída biológica para o branqueamento gradual da população brasileira. Foi desse modo que, influenciados por essa noção de superioridade e inferioridade racial, o racismo científico fez morada no país, idealizado e reforçado pelo Darwinismo Social⁴. Segundo Schwarcz (1993), no ano de 1870, introduzem-se no cenário brasileiro teorias de pensamento até então desconhecidas, como o Positivismo, o Evolucionismo e o Darwinismo. Para esta autora, a noção de evolução social era o paradigma da época. O projeto de embranquecimento racial, moral e intelectual da nação passou a constituir o cerne do movimento nacionalista até a Primeira República, por exemplo.

Nesse aspecto, para Schwarcz (1993), quando a questão racial virou um tema de destaque para o país, despontaram nomes como Romero (1888), docente da Faculdade de Direito de Recife, que apontava o branqueamento como solução para o Brasil. Teorias e debates acalorados tornaram-se comuns nos campos acadêmico e político, como as narrativas do Nina Rodrigues (1894), da Faculdade de Medicina da Bahia, apontando para a criação de dois códigos penais (um para brancos e outro para negros), baseados na visão de que as raças carregavam diferenças ontológicas fundamentais. E, no Rio de Janeiro, médicos ultraconservadores, como Renato Khel, sugeriam a eugenia e mesmo a esterilização de mestiços, para o aprimoramento da raça.

Conforme Schwarcz (1993), há nesse debate ainda outros cientistas e intelectuais da época

que tinham receios da mistura e da miscigenação, com o discurso de que seria uma degeneração racial e achavam inviável a construção dessa "nação mestiça". As teorias e o racismo científico eram os substratos dessas considerações racistas e que continuavam a legitimar, com o aval da ciência, diferenças que não eram "naturais" e sim políticas e sociais. Aos negros, índios e mestiços eram atribuídos "os males da nação" e, mesmo no pós-abolição, foram considerados de segunda categoria, com pouco espaço para o exercício da cidadania.

Um outro tipo de determinismo, um determinismo de cunho racial, toma força nesse contexto. Denominada "darwinismo social" ou "teoria das raças", essa nova perspectiva via de forma pessimista a miscigenação, já que acreditava que "não se transmitiriam caracteres adquiridos", nem mesmo por meio de um processo de evolução social. Ou seja, as raças constituiriam fenômenos finais, resultados imutáveis, sendo todo cruzamento, por princípio, entendido como erro. As decorrências lógicas desse tipo de postulado eram duas: enaltecer a existência de "tipos, puros" — e, portanto, não sujeitos a processos de miscigenação — e compreender a mestiçagem como sinônimo de degeneração não só racial como social (SCHWARCZ, 1993, p. 45).

Esse comportamento é reforçado e estimulado inclusive a partir do viés extremado e nacionalista⁵, que volta e meia circunda os meios dos movimentos sociais. Embora o nacionalismo seja representado fortemente nos meios acadêmicos e políticos, ele reforça de certa forma o "orgulho" e o elogio da "mestiçagem", ignorando toda a violência física e simbólica que tem sustentado as relações étnico-raciais neste país. De acordo com Guimarães (2008), houve na República a incorporação do índio e do negro como objetos culturais, símbolos e marcos fundadores da brasilidade, mas não como cidadãos, seguida de uma "legitimação" e até institucionalização de uma suposta harmonia entre as "raças". Quando, na verdade, o ser preto, branco e índio despertam

⁴ "O darwinismo social pode ser definido como a lei de aplicação das leis da teoria da seleção natural de Darwin na vida da sociedade humanas. Seu grande mentor foi o filósofo Herbert Spencer (1820-1903), que inclusive criou a expressão "sobrevivência dos mais aptos", que mais tarde seria utilizada por Darwin. O darwinismo social que os seres humanos são, por natureza, desiguais, ou seja, dotados de diversas aptidões inatas, algumas, superiores outras inferiores" (BOLSANELLO, 1996, p. 154).

⁵ "Nacionalismo é o sentimento de considerar a nação a que se pertence, por uma razão ou por outra, melhor do que as demais nações e, portanto, com mais direitos, sendo manifestações extremadas desse sentimento a xenofobia, o racismo e a arrogância imperial" (GUIMARÃES, 2008, p. 145).

emoções e ações extremas de aversão uns aos outros. Principalmente se a pessoa não acomodar características fenotípicas brancas, significa que não se encaixa no padrão desejado e culturalmente concebido como "superior".

Logo, a sociedade brasileira atravessa sistematicamente o endosso de atitudes xenofóbicas, racistas, misóginas e homofóbicas. Isso é tão notório e é infelizmente traduzido nos vácuos do pensamento literário, racismo científico e político do Brasil, que renegam a sua história, tal como a contribuição da população afrobrasileira e dos povos indígenas para a nossa formação social e cultural, tornando-os o foco secular de massacres, negligências dentro desse país e dos seus mais de quinhentos anos de história mal contada. Assim, o racismo científico transmuta-se por gerações e traz um paradoxo à condição do objeto do discurso etnológico europeu e um discurso nacional.

3 O discurso discriminatório e o racismo científico nas gênesis formativas dos cursos de Direito e Medicina

O discurso discriminatório do racismo científico vem sendo perpetuado há muitos anos na sociedade brasileira, como constatamos acima. De acordo com Bourdieu (2008, p. 50),

o sistema escolar dispõe de autoridade delegada necessária para universalmente em uma ação de interlocução duradoura em matéria de linguagem tendo assim a proporcionar a duração e a intensidade desta ação ao capital cultural herdado.

Para o autor, os sociólogos da ciência tiveram como constatação que os grandes feitos científicos eram de autoria de pesquisadores egressos das instituições escolares de maior prestígio.

Schwarcz (1993) nos lembra, em sua obra *O espetáculo das raças*, que o homem de ciência é só de ciência e nada pode desgostar fora da ciência, acenou para a obra do literário Machado de Assis e o seu famoso personagem, Simão Bacamarte, médico alienista que abrigou uma urbe inteira formalizando diferenças ou mesmo criticando. Pela ironia, percepções comuns, o

literato compunha, servindo-se de Bacamarte, um perfil próprio e local. A autora conclui ser uma tendência da época que via na ciência não apenas uma profissão, mas uma espécie de sacerdócio, com capacidade de transbordar os mais diferentes campos sociais.

Em consonância com Bourdieu (2008, p. 100):

A instituição de uma identidade que tanto pode ser um título de nobreza ou estigma (você não passa de um...), é a imposição de um nome, isto é, de uma essência social. Instituir e atribuir essência, uma competência é o mesmo que impor um direito de ser um dever de ser.

Nesse sentido, é que o sistema das diferenças linguísticas e o sistema das diferenças econômicas e sociais sobrepõem o fato de se lidar com universo hierarquizado perante um discurso, muitas vezes universalmente reconhecido e legitimado. No caso brasileiro, a "ciência" que aborda o nosso país em finais do século não é uma ciência experimental, ou a sociologia de Durkheim ou de Weber. O que aqui vemos com maior repercussão e mais poderosa nos cursos considerados de elite são modelos evolucionistas e social-darwinistas, difundidos enquanto justificativas teóricas de práticas imperialistas de dominação.

No país, as influências científicas deterministas foram tão assertivas que houve uma colateral observação da natureza biológica do comportamento criminoso. Pensadores como Cesare Lombroso defendiam que a criminalidade era um fenômeno físico e hereditário. Desse modo, há uma conexão com as gêneses formativas e o racismo científico das Escolas de Direito. Schwarcz (1993) nos lembra que as Escolas de Direito de Recife e de São Paulo foram as primeiras do Brasil, criadas em 1897. Enquanto na Escola de Recife o pensamento italiano tinha repercussão na formação e entendia o crime a partir de um julgo do indivíduo associado ao seu tipo físico e a raça a que pertence, a Escola de Direito de São Paulo tinha uma aproximação com projeto liberal, tal qual a solução das teorias deterministas e antropológicas indicavam que as diferenças sociais se deviam às diferenças biológicas fundamentais.

Para alguns teóricos, o tipo físico do criminoso era tão previsível que seria possível delimitá-lo de forma objetiva. Lombroso, por exemplo, criou uma minuciosa tabela, subdividida em: "elementos anathomicos" (assimetria cranial e facial, região occipital predominante sobre a frontal, fortes arcadas superciliares e mandíbulas além do prognatismo); "elementos physiologicos" (insensibilidade, invulnerabilidade, manciniismo e ambidestria); "elementos psicologicos" (tato embotado, olfato e paladar obtusos, visão e audição ora fracas ora fortes, falta de atividade e de inibição); e "elementos sociológicos" (existência de tatuagens pelo corpo) (SCHWARCZ, 1993, p. 120, grifo do autor).

Sobre as Escolas de Medicina, Schwarcz (1993) ressalta que os primeiros cursos de Medicina no Brasil foram os do Rio de Janeiro e da Bahia, ambos criados em 1808. Nessa época, o Brasil era tomado pela febre amarela e o mal de chagas. Logo, houve a associação dessas doenças, por parte daqueles profissionais, com a miscigenação da sociedade brasileira; no Rio de Janeiro, foram fortalecidos os programas de "higiene". E na Bahia, o problema era o cruzamento racial como o grande mal e, ao mesmo tempo, a suprema diferença. Ou seja, os discursos discriminatórios e o racismo científico sempre se faziam presentes na ciência antes e pós abolição. Os médicos cariocas centravam-se em combater doenças, enquanto para os profissionais baianos a população já era o problema e o centro da enfermidade em questão.

Ainda nos discursos próprios daquele momento histórico, as Escolas de Medicina na sua gênese traziam na miscigenação o centro de estudo sobre a loucura. Inclusive, entendia-se diretamente que a criminalidade e a loucura eram frutos dessa herança genética cultural mestiça, pela qual os não brancos embarçaram a formação ariana do Brasil, sendo estes os responsáveis diretos por todos os malefícios da sociedade brasileira, especialmente nos aspectos da criminalidade e das enfermidades.

Em análogo, existem até os dias atuais grandes defensores no Brasil da "liberdade" baseada na chamada meritocracia, que, conforme Sandel

(2015), é um modelo de distribuição de recursos, prêmios ou vantagens, cujo critério único adotado é o desempenho de aptidões individuais de cada pessoa e, segundo o qual, sua mobilidade social resulta exclusivamente de seus esforços vindos da sua qualificação e do trabalho. Tal tese é fundamentada no liberalismo econômico⁶. Observa-se que essa influência no sistema econômico brasileiro é remanescente desde seu pacto imperial até o republicanismo, como visto acima, e desconsidera por completo o processo animalesco e fruto da violência, seja no campo simbólico ou linguístico, mesmo no pós-abolição, a partir do sofrimento dos negros escravizados, dos povos indígenas massacrados que carregam na sua insígnia as marcas conjunturais desse processo civilizatório. Como expressão desse processo, temos que essa população não branca se tornou a base da pirâmide social brasileira e tem sido criminalizada na práxis social.

Não há exclusividade da ciência racista somente na formação dos médicos e advogados brasileiros. Essa noção ainda é muito presente no contexto nacional quando falamos das nossas formações básicas escolares, povoadas com o entendimento de um Brasil que foi "descoberto" e por si só desconsidera os povos originários que já habitavam esse território e as suas matrizes indígenas, formadas por povos de variadas famílias linguísticas, como o tupi, o karib, o aruak, o jê, o tukano e muitos outros. Ou até mesmo nosso desconhecimento das matrizes africanas dos diferentes povos, como os sudaneses, yorubás, nagôs, gegês, ewes, haussá, bantos e tantos outros que foram trazidos à força para o Brasil e possuem total influências nos nossos modos e costumes no presente. O que sabemos, afinal, desses diferentes povos, culturas e matrizes e sobre seus modos de fazer ciência? Não temos aqui resquícios objetivos, materiais e simbólicos desse processo violento de esquecimento e apagamento dessas culturas que são centrais para a composição e entendimento nacional?

⁶ "O liberalismo é uma doutrina política que, utilizando ensinamentos da ciência econômica, procura enunciar quais os meios a serem adotados para que a humanidade, de uma maneira geral, possa elevar o seu padrão de vida. Até o princípio deste século, só se podia formar uma ideia sobre o ideário liberal a partir do estudo das obras dos grandes mestres do liberalismo clássico e dos diversos autores que os seguiram" (STEWART JR., 1995, p. 13).

Tal apagamento expressa bem como o poder simbólico dos grupos que têm legitimidade para exercê-lo, no Brasil, passa necessariamente por essa questão da distinção social com base na questão racial.

Destarte, embora a primeira Constituição brasileira de 1824 declarasse o direito à cidadania, cientistas, políticos e aqueles que compunham as Escolas de Medicina e Direito incorporavam os fundamentos de uma ciência evolutiva e determinista com premissas racialistas e racistas. Além disso, essa mesma ciência acabou, muitas vezes, por consolidar os preceitos dos discursos meritocráticos, que no passado negavam a igualdade entre os homens e no presente reforçam a suposta igualdade nas condições de acesso para mobilidade social e econômica. Os cursos de Medicina e Direito no Brasil, de 1870 a 1930, tinham em suas gênesis um ponto em comum: suas análises e estudos, sejam liberais ou não, eugenistas ou não, eram arraigadas por um determinismo biológico que fundamentou o comportamento social e as doutrinas racialistas no país. Além disso, o racismo científico colocou os negros e os povos indígenas como inferiores e precursores de uma herança genética considerada "ruim".

4 Os resquícios do racismo científico na linguagem e uso da titulação de Doutor para profissionais do Direito e da Medicina

Poderíamos tecer exemplos coetâneos de diversos aspectos para analisar as simbologias e linguagens tácitas na formação dos médicos e advogados brasileiros. Todavia, como estamos articulados à ideia da formação e profissão, invocamos um paralelo aos sistemas de símbolos desses profissionais liberais e os resquícios do racismo científico, determinismo e da ciência evolutiva na atualidade, partimos do uso do título de Doutor para exemplificar nossas análises. É verdade que existe uma gama histórica

que remonta séculos e atravessa oceanos para falar do surgimento da palavra "Doutor" e as suas aplicações políticas; para tanto, nos é aqui primordial ilustrar o uso dessa palavra na aplicabilidade dos dias atuais.

No caso do Direito, a Lei do Império de 11 de agosto de 1827 consagra os cursos de Ciências Jurídicas e institui em seu artigo 9º sobre o título (grau) de doutor para o Advogado. Enquanto aos médicos, conforme Bonamigo (1999) e sua argumentação publicada no site oficial do Conselho Federal de Medicina, o título de doutor aos médicos não é errado etimologicamente. Já que a prevenção, diagnóstico e o tratamento de doenças são propriedades fundantes da medicina e aproximam este profissional daquele que ensina e explica, um doutor (*doctor*), atribuindo-lhes assim o uso tradicional a ideia do médico e do doutor professor.

Conforme as ideias de Turner (1999), o sistema de simbologias é responsável pelo modo de distribuição de recursos materiais e instrumentos de ordem e divisão nos aspectos da linguagem, em que cada indivíduo na geografia do poder é definido e classificado. Além disso, são arraigados de acepções dos códigos de comunicação e estabelece o que pode ou deve ser dito e como os interlocutores devem interagir entre si. Isso posto, Mattos (2016, p. 3) faz um chamamento: "os pronomes de tratamento, títulos e vocativos, são especialmente reguladas pelas questões ideológicas para constituir-se em emblemas e distinções dos diversos grupos sociais". Para Calligaris (2015), significa que temos um contraste social e político, sobretudo nessas profissões nas quais surge a "república dos doutores".

A exemplo dessa distinção e titulação dada aos profissionais do Direito e da Medicina, DaMatta (1986) explana que tal titulação carrega o nome de família, a cor da pele, as relações importantes e a autoridade pública tradicionais. Dialogando com a ideia de Hobsbawn (1997), parece-nos uma "invenção das tradições".⁷

⁷ Hobsbawn (1997) apresenta um arcabouço sobre as tradições inventadas. Nesse interim, entende-se que as tradições inventadas são um conjunto de práticas reguladas por regras ou abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam engendrar certos valores e normas de comportamento através da repetição, no que se aplica automaticamente uma continuidade em relação ao passado.

No conjunto de recursos, atuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas, de interconhecimento e inter-reconhecimentos ou, em outros termos, à vinculação a um grupo, como conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (capital cultural), mas também são unidos por ligações permanentes e úteis (BOURDIEU, 2011, p. 67).

Dessa forma, observamos uma jurisdição em disputa e uma autoafirmação de grupos que procuram prestígios e importância social, como é o caso dos advogados e médicos, e que defendem o direito ao título em razão de excelência, mérito, tradição ou equidade. Sabemos que não são todos os profissionais dessas áreas aqui analisadas que estão de acordo com o uso dessa titulação, mas tem sido uma defesa hegemônica enquanto categorias profissionais. No entanto, em diálogo com o pensamento bourdieusiano sobre o construtivismo como linguagem, compreende-se que o capital científico é uma configuração de capital simbólico, pois advém da convertibilidade de características de capital e do seu poder de ação, manifestada em uma conexão entre capital escolar, capital cultural e capital social. Não estaríamos aqui nessa pequena análise de frente com os resquícios do racismo científico, se essas profissões não fossem conectadas em nome de uma correlação simbólica plenamente reconhecida, elitizada, e dotadas de uma suposta superioridade? Desse modo, esses não seriam os "doutores das leis"? "Guardiões da saúde"? E os "detentores do conhecimento"?

Inquietações finais

Mediante a Sociologia Reflexiva, analisamos alguns aspectos na formação e no uso da linguagem, ponderamos também sobre a história do Brasil no âmbito dos sustentáculos das desigualdades raciais no país. Desse modo, abordamos o racismo e como surgiu o racismo científico no país e como este repercutiu nas gênesis formativas das Escolas de Direito e de Medicina. E observou-se a aproximação direta ao Darwinismo Social nos substratos científicos dessas profissões, no passado e no presente, posto que vimos o uso indelével do título de doutor como uma

forma de supervalorização desses profissionais até os nossos dias.

Nesse sentido, nossas reflexões mostraram as fraturas do discurso discriminatório no campo simbólico, linguístico e cultural que reverberam na contemporaneidade. Logo, para o leitor, questionamos: onde fica a diversidade do conhecimento e do saber quando pensamos em uma sociedade diversa como a nossa? Por que os discursos elitizados e eurocêntricos ainda se fazem tão presentes no fazer científico, nas nossas relações e formações? Por que existe uma linguagem valorativa e defesa incisiva ao uso do título de doutor para os profissionais do Direito e Medicina? Há nisso uma determinação de posição de superioridade e resquícios do racismo científico, baseados nas doutrinas racialistas? Se sim, não desejaríamos ser ostantes ao racismo, racismo científico e ao racismo brasileiro?

Enfim, há muitas possibilidades e reflexões para tais inquietações, mas tecemos elementos fundamentais para racionalizar nossos posicionamentos e enfrentamentos dos discursos discriminatórios no fazer científico do hoje. Este ensaio recoloca a necessidade de enfrentarmos as formas contemporâneas de distinção social a partir de discursos pseudocientíficos em torno da questão racial no Brasil e das expressões do poder simbólico e físico, que se fincam em uma suposta hierarquia baseada na cor, de determinados grupos sociais sobre outros.

Agradecimentos

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), pelo apoio à investigação.

Referências

BERNARDINO-COSTA, J. A prece de Frantz Fanon: Oh, meu corpo, faça sempre de mim um homem que questiona! *Civitas*, Porto Alegre, v. 16, n. 3, p. 504-521, jul./set. 2016.

- BOURDIEU, P. *A economia das trocas linguísticas*. São Paulo: Edusp, 2008.
- BOURDIEU, P. *Escritos de educação*. Organizado por Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani. Petrópolis: Vozes, 2011.
- BOURDIEU, P. Introdução a uma Sociologia Reflexiva. In: BOURDIEU, P. *O poder Simbólico*. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p. 17-58.
- BOLSANELLO, M. Darwinismo social, eugenia e racismo "científico"; sua repercussão na sociedade e na educação brasileira. *Revista Educar*, Curitiba, n. 12, p. 153-165, 1996.
- BONAMIGO, E. L. Quem é doutor? Brasília: [s. n.], 1999. Disponível em: http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20297:quem-e-doutor&catid=46. Acesso em: 19 jun. 2022.
- CASHMORE, E. *Dicionário de Relações Étnicas e Raciais*. São Paulo: Selo Negro, 2000.
- CALLIGARIS, C. A república dos doutores. *Folha de S.Paulo Online*. São Paulo, 2015, 21 abr. 2015. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq2104200531.htm>. Acesso em: 8 out. 2022.
- DaMATTA, R. *O que faz o brasil, Brasil?* Rio de Janeiro: Rocco, 1986.
- DOMINGUES, P. O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930). *Diálogos Latinoamericanos*, Aarhus, v. 6, n. 10, p. 116-131, 2005.
- FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FREYRE, G. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 50. ed. São Paulo: Global, 2005.
- FRY, P. *A persistência da raça: Ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- GUIMARÃES, S. Nação, nacionalismo e Estado. *Revista Estudos Avançados*, São Paulo, v. 22, n. 66, p. 145-159, 2008.
- HASENBALG, C. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- HALL, S. *Da diáspora: Identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.
- HALL, S. *Identidades culturais na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.
- HOBSBAWN, Eric. Introdução: a invenção das tradições. In: HOBSBAWN, Eric; RANGER, Terence (org.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. P. 9-24.
- JESUS, R. *Ações Afirmativas, Educação e Relações Raciais: conservação, atualização ou reinvenção do Brasil?* 2011. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.
- MATTOS, M. A nobreza doutoral da bruzundanga: profissionais liberais e fetiche do doutoramento no Brasil. *Nômadias, Revista Crítica de Ciências Sociais e Jurídicas*, Madrid, v. 48, n. 2, p. 1-42, 2016.
- MICELI, Sergio. Prefácio: Materialismo do Simbólico. In: BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado: Cursos no Collège de France (1989-92)*. Tradução de Rosa Freire d'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. p. 19-30.
- MIRANDA, M. *Classificação de raça/cor e etnia: conceitos, terminologia e métodos utilizados nas ciências da saúde no Brasil*. 2010. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2010.
- MOURA, C. *As injustiças de Clío: o negro na historiografia brasileira*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.
- MUNANGA, K. *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia: Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira*. Niterói: EDUFF, 2004.
- MUNANGA, K. As Ambiguidades do Racismo à Brasileira. In: KON, N. M.; SILVA, M. L.; ABUD, C. C. (org.). *O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise*. São Paulo: Perspectiva, 2017. p. 33-44.
- NASCIMENTO, A. *O Genocídio do Negro Brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- SANDEL, M. *Justiça: o que é fazer a coisa certa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- SANTOS, M. *História de reencontro: ancestralidade, pertencimento e enraizamento na descoberta de ser negra*. 2014. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.
- SANTOS, D.; PALOMARES, N.; NORMANDO, D.; QUITÃO, C. Raça versus etnia: diferenciar para melhor aplicar. *Dental Press J Orthod.*, v. 15, n. 3, p. 121-124, maio/jun. 2010.
- SCHWARCZ, L. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SKIDMORE, T. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- STEWART JR. D. *O que é o liberalismo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1995.
- TODOROV, T. *Nós e os outros: a reflexão francesa sobre a diversidade humana*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993.
- TURNER, J. *Sociologia: conceitos e aplicações*. São Paulo: Makron Books, 1999.
-
- Priscila Thayane de Carvalho Silva**
- Mestre em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), em Manaus, AM, Brasil. Assistente Social no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), em Manaus, AM, Brasil. Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), em Manaus, AM, Brasil.

Camila Ferreira da Silva

Doutora em Ciências da Educação pela Universidade Nova de Lisboa (UNL, Bolsa Erasmus Mundus), em Lisboa, Portugal. Pós-doutorado em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Santa Catarina, Brasil. Professora Adjunta da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFAM), em Manaus, AM, Brasil. Líder do Grupo de Pesquisa em Sociologia Política da Educação (GRUPESPE/UFAM).

Fernanda Cavalcante Gama

Mestranda em Educação pela Universidade Federal do Amazonas, Manaus, AM, Brasil. Atualmente, bolsista pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), em Manaus, AM, Brasil.

Endereço para correspondência

Priscila Thayane de Carvalho Silva/ Camila Ferreira da Silva/

Fernanda Cavalcante Gama

Universidade Federal do Amazonas

Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Letras

Faculdade de Educação

Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 1200

Coroado I, 69067-005

Manaus, AM, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação e submetidos para validação das autoras antes da publicação.